

MANUAL

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

2023

Inscrição:

das 12h de **27/06/2022**

até as 12h de **15/07/2022**

<https://www.fvest.br>

1^a **FASE**

- Exame de conhecimentos jurídicos:
31/07/2022
- Lista de habilitados para a 2^a Fase:
17/10/2022

2^a **FASE**

- Seleção realizada por orientadores do PPGD da FD-USP:
11 a 30/11/2022
- Divulgação da lista de selecionados para matrícula:
14/12/2022

ÍNDICE

02. Processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação 2023

Apresentação do processo seletivo; áreas e subáreas oferecidas.

03. Vagas

Informações sobre vagas.

03. Cronograma

Datas; atividades; horários.

05. Redução da taxa de inscrição

Datas; procedimentos.

06. Inscrição

Instruções para inscrição no processo seletivo.

08. Inscrições e solicitações de condições e recursos específicos

Datas; procedimentos.

09. Exame de 1^a fase

Forma do exame; data; horário e duração da prova.

10. 2^a fase

Informações sobre a seleção realizada pelos orientadores do PPGD da FD-USP.

11. Recursos

Informações sobre os recursos.

Ver 1.4

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO 2023

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD/USP) mantém um único Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), oferecendo os diplomas de mestrado acadêmico e doutorado acadêmico. Este programa possui 10 áreas de concentração, com 20 subáreas:

SIGLA	Área	Subáreas
DCV	1. Direito Civil	1.1. Direito Civil; 1.2. História do Direito; 1.3. Direito Romano.
DCO	2. Direito Comercial	(sem subáreas)
DTBS	3. Direito do Trabalho e da Seguridade Social	3.1. Direito e processo do trabalho contemporâneos; 3.2. Crítica marxista dos direitos sociais; 3.3. Fundamentos históricos, princípios, direitos e garantias fundamentais do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho: compreensão, aplicação e crítica.
DES	4. Direito do Estado	4.1. Teoria Geral do Estado; 4.2. Direito Constitucional; 4.3. Direito Administrativo.
DPM	5. Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia	5.1. Direito Penal; 5.2. Criminologia.
DPC	6. Direito Processual	6.1. Direito Processual Civil; 6.2. Direito Processual Penal.
DEF	7. Direito Econômico, Financeiro e Tributário	7.1. Direito Econômico e Economia Política; 7.2. Direito Financeiro; 7.3. Direito Tributário; 7.4. Direito Ambiental.
DIN	8. Direito Internacional	8.1. Direito Internacional Público; 8.2. Direito Internacional Privado; 8.3. Direito do Comércio Internacional.
DFD	9. Filosofia e Teoria Geral do Direito	(sem subáreas)
DHU	10. Direitos Humanos	(sem subáreas)

O processo seletivo consiste em duas fases eliminatórias, compostas por **comprovação de conhecimentos jurídicos** (primeira fase) e **seleção realizada pelos orientadores** do PPGD (segunda fase).

Informações sobre o processo seletivo para o PPGD da FDUSP deverão ser acompanhadas no *site* da FUVEST (<https://www.fvest.br>). As informações e condições das provas *on-line*, de cada etapa, estarão disponíveis no *site* da FUVEST, conforme a seção cronograma.

VAGAS

As vagas para cada área ou subárea do Programa serão divulgadas em **30/09/2022**, no site da FD-USP (<http://www.direito.usp.br/>).

Ações Afirmativas

O Programa de **Ações Afirmativas** consiste em oferecer **20 (vinte) vagas** em diferentes áreas ou subáreas, vagas estas que foram acrescidas às limitadas para cada docente e que serão extintas se não forem preenchidas, para os grupos **PPI** (pretos, pardos, indígenas) e grupo **PCD** (pessoas com deficiência), além de facilitação para a realização das provas e isenção na forma da lei e deste edital.

Os candidatos que se enquadram nas condições das ações afirmativas deverão manifestar o interesse em participar do Programa de Ações Afirmativas por ocasião da indicação do orientador pretendido (segunda fase), selecionando a vaga referente ao Programa, não sendo possível alterar essa escolha posteriormente.

Exclusivamente para a área de concentração Direitos Humanos (DHU), será reservado um terço das respectivas vagas para candidatos: autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; com deficiência física grave; ou comprovadamente em situação de hipossuficiência econômica. Para disputar vagas nos termos deste item, os interessados deverão manifestar seu interesse no campo próprio do sistema de inscrição no site da FUVEST.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	12/04/2022	12h00	Site da FUVEST
Divulgação da listagem bibliográfica	16/05/2022	Até as 20h00	Site da FD-USP
Solicitação de redução de taxas de inscrição	15 a 21/06/2022	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
Divulgação do manual do candidato	15/06/2022	Até as 16h00	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de redução de taxas	27/06/2022	12h00	Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da redução de taxas	27 a 29/06/2022	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
Período de inscrição para o processo seletivo	27/06/2022 até 15/07/2022	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	19/07/2022	Expediente bancário	Banco
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos específicos para candidatos com deficiência e lactantes	22/07/2022	Até as 16h00	Site da FUVEST
Divulgação da lista de inscritos da prova da primeira fase	22/07/2022	A partir das 12h00	Site da FUVEST
Divulgação dos horários de aplicação das provas	22/07/2022	A partir das 12h00	Site da FUVEST (Área do candidato)
Provas de conhecimentos jurídicos	31/07/2022	Os horários de realização das provas serão divulgados a partir das 12h00 (meio-dia) do dia 22/07/2022	Site da FUVEST (Área do candidato)

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos enunciados das provas de conhecimentos jurídicos	01/08/2022	A partir das 12h00	Site da FUVEST
Divulgação da nota final dos candidatos na primeira fase, da imagem da prova respondida pelo candidato e do espelho de correção	30/09/2022	A partir das 12h00	Site da FUVEST
Período para interposição de recursos à prova da primeira fase	30/09/2022 a 02/10/2022	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
Divulgação do número de vagas por orientador, nível, área ou subárea, bem como das vagas disponibilizadas para matrícula em janeiro ou em julho de 2023	30/09/2022	A partir das 12h00	Site da FD-USP
Divulgação dos critérios de seleção por orientador	30/09/2022	A partir das 12h00	Site da FD-USP
Divulgação do resultado da análise dos recursos à prova da primeira fase	Até 14/10/2022	A partir das 12h00	Site da FUVEST (Área do candidato)
Divulgação das listas dos aprovados na primeira fase e dos habilitados para a segunda fase	17/10/2022	A partir das 12h00	Site da FUVEST
Período para inserção dos documentos para participar da seleção pelo orientador	17/10/2022 a 20/10/2022	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise dos documentos	28/10/2022	A partir das 12h00	Site da FUVEST
Período para retificação dos documentos	30/10/2022 a 01/11/2022	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
Período de indicação do orientador e anexação do projeto de pesquisa	08 a 11/11/2022	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
Segunda fase: seleção pelos orientadores	11 a 30/11/2022	A critério do orientador	A critério do orientador
Segunda fase: segunda seleção pelos orientadores (por área e/ou subárea) com vagas remanescentes	01 a 07/12/2022	A critério do orientador	A critério do orientador
Divulgação da lista de selecionados, com indicação vinculativa do mês em que o selecionado deve efetuar sua matrícula	14/12/2022	A partir das 12h00	Site da FUVEST
Confirmação de interesse pela vaga	15 a 20/12/2022	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST (Área do candidato)
Disponibilização pela Secretaria da CPG-FD-USP das informações relativas ao preenchimento da ficha de inscrição	22/12/2022	Até as 20h00	Por e-mail, ao endereço cadastrado na FUVEST ou no site da FD-USP

REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Os interessados deverão acessar o *site* da FUVEST (<https://www.fvest.br>), preencher o formulário *on-line* e enviar de forma eletrônica os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica.

Data:

Das 12h00 de **15/06/2022** até as 12h00 de **21/06/2022**.

Prazo para encaminhamento de documentos:

Até as 12h00 de **21/06/2022**. Após esta data, não serão admitidos encaminhamentos de novos documentos.

Resultado da solicitação:

A partir das 12h00 do dia **27/06/2022**, no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato”.

O candidato que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST quanto ao pedido de redução de taxa poderá interpor questionamentos via *site* da FUVEST, na “Área do Candidato”. Não será admitida a inclusão de novos documentos.

Questionamentos:

Das 12h00 do dia **27/06/2022** até as 12h00 do dia **29/06/2022**.



O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo.

Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a redução de taxa, deverão efetuar inscrição pelo *site* da FUVEST no período estabelecido.

A solicitação de redução da taxa de inscrição deferida no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2022/2023 poderá ser aproveitada para o Processo Seletivo para Ingresso na Pós-Graduação em Direito da FD-USP 2022/2023.

Para tanto, o candidato deverá realizar o pedido de redução no *site* da FUVEST, de 12h00 de **15/06/2022** até as 12h00 de **21/06/2022**, preencher o formulário *on-line*, porém não será necessário reenviar os documentos comprobatórios.

INSCRIÇÃO

1^a Fase



Data:

Das 12h00 de **27/06/2022** até as 12h00 de **15/07/2022**.

Exclusivamente no site da FUVEST (<https://www.fvest.br>)

No ato da inscrição, os candidatos devem preencher os campos com os **dados pessoais** e o *link* para acesso ao **currículo Lattes** atualizado; no caso de candidatos que são ou já foram alunos da Universidade de São Paulo, inserir o número USP (ficha do aluno – Janus).

2^a Fase

O candidato habilitado para segunda fase do processo seletivo deverá, das 12h00 (meio-dia) de **17/10/2022** até as 12h00 (meio-dia) de **20/10/2022**; anexar em formato “.pdf”, no *site* da FUVEST, os seguintes documentos:

- a) RG ou OAB (não são admitidas carteiras profissionais ou de habilitação), CRNM ou passaporte (para candidatos estrangeiros), no caso de candidatos sem número USP indicado;
- b) diploma de graduação, com respectivo histórico escolar ou declaração da Instituição de Ensino Superior de que existe a probabilidade de que o candidato conclua a graduação, colando grau, até a data prevista para matrícula no PPGD (a ausência de colação de grau até a data estipulada impedirá a matrícula);
- c) diploma de mestrado ou de doutorado, com respectivo histórico escolar (se houver – sendo o diploma de mestrado obrigatório para candidatos ao doutorado que não seja direto) indicando a portaria de reconhecimento expedida pelo MEC (essencial para o cadastramento da equivalência no sistema da USP);
- d) comprovação de proficiência em língua estrangeira:
 - pela instituição que tiver outorgado o título de mestre ou doutor em Direito de que seja portador, mediante menção expressa a tal proficiência no histórico escolar do respectivo curso ou no diploma, exclusivamente. Serão aceitas declarações dos Programas;
 - aplicados pela FUVEST em 2020 ou 2021 para os processos seletivos para 2021 e 2022, respectivamente (se houver);
 - pelo exame FUVEST realizado em 2022 (para o processo seletivo para 2023).
- e) arquivo com a dissertação de mestrado em pdf, para candidatos ao doutorado.



Candidato **estrangeiro** que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para iniciar sua inscrição, deverá entrar em contato com a FUVEST, pelo *site*, via sistema de atendimento “Fale Conosco”.



Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios. Essa imagem será comparada com a foto coletada no dia da prova, para reconhecimento facial.



O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados dos exames de proficiência e de conhecimentos jurídicos.



- O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais. O candidato também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
- O não pagamento da taxa até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição, independentemente da fase em que estiver o processo seletivo.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.
- Os candidatos que não retificarem os documentos não validados, ou que enviarem novamente documentos que não atendam ao exigido no Edital, serão eliminados do processo seletivo, sem devolução da taxa de inscrição eventualmente paga. Os documentos não validados deverão ser substituídos pelo candidato durante o período de retificação dos documentos, de **30/10/2022** a **01/11/2022**.

INSCRIÇÕES E SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES E RECURSOS ESPECÍFICOS.

A inscrição de candidato com deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

- Informar as suas condições médicas específicas e os recursos necessários no *site* da FUVEST.
- Anexar em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Médicas Específicas, que deverá obrigatoriamente:
 - o Ter sido emitida após **12/04/2021**;
 - o Informar a condição clínica do candidato;
 - o Indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
 - o Informar os recursos específicos necessários para a realização das provas, os quais devem ser utilizados;
 - o Ser escrito em português e com letra legível;
 - o Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.
- Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.
- Verificar, a partir de **22/07/2022**, no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos), o resultado dos recursos que a FUVEST oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira.

A candidata lactante:



- deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova.
- realizará a prova em formato *on-line* e haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova.
- deverá, no início da prova, reportar ao fiscal de sala a presença do acompanhante e do bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada no momento da amamentação.
- O acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

Excepcionalmente e dependendo das necessidades do candidato, a prova será presencial, para cumprimento da legislação brasileira, e essa decisão será comunicada até o dia **22/07/2022**, no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos). Na hipótese de ser presencial, a prova será realizada na cidade de São Paulo/SP, e a FUVEST indicará o local de aplicação, no qual serão cumpridas todas as normas de segurança de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridades públicas sanitárias.

EXAME DE 1^a FASE

Conhecimentos jurídicos



Data: 31/07/2022

Horário de aplicação das provas: A exclusivo critério da FUVEST, considerados aspectos técnicos de realização da prova *on-line*, as provas de conhecimentos jurídicos poderão ser agendadas em diferentes horários, agrupando-se as áreas ou subáreas proporcionalmente, segundo o número de candidatos inscritos.

Provas:

- o A prova será aplicada em formato *on-line*.
- o O candidato só poderá ter acesso a sua prova *on-line* nos períodos divulgados em sua “Área do Candidato”.
- o Haverá um *link* no perfil do candidato no *site* da FUVEST permitindo o acesso à prova durante o período de realização do exame. É responsabilidade do candidato ter em mãos suas credenciais de acesso.
- o Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início da prova e nem a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do Candidato”.
- o Para a realização da prova, é de total responsabilidade do candidato ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome, microfone sem fones de ouvidos acoplados e uma câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato. O candidato deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FD-USP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.
- o Durante todo o período de realização da prova, o candidato não poderá ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.
- o O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.
- o O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

Duração da prova: 2 horas e 30 minutos.

O exame de conhecimentos jurídicos consistirá em uma prova dissertativa, com subdivisões ou não, que avalie a maturidade acadêmica em nível adequado ao ingresso na pós-graduação, a pertinência ao enunciado da questão, a capacidade crítica, o domínio da bibliografia indicada em edital específico, a clareza de expressão e a correção gramatical.

Taxa:

R\$ 219,00

Divulgação da lista de habilitados para a 2^a fase:

17/10/2022

(<https://www.fuvest.br>)



Para a preparação deste exame é indicada bibliografia específica, em edital publicado pela CPG da FD-USP no dia **16/05/2022** e disponibilizado no *site* da FUVEST.

2ª FASE

Seleção realizada pelos orientadores do PPGD FD-USP

Data do edital com o número de vagas ofertada por cada orientador:



A partir das 12h00 de 30/09/2022

Local: *site* da FD-USP

Edital com informações sobre os procedimentos que os orientadores adotarão para sua seleção:

A partir das 12h00 de 30/09/2022

Local: *site* da FD-USP

A indicação do orientador selecionado para análise do projeto de pesquisa, procedendo, ainda, à anexação de seu projeto de pesquisa em formato “.pdf”, será:

Das 12h00 de 08/11/2022

até as 12h00 de 11/11/2022

Local: *site* da FUVEST (Área do candidato)

*Não haverá prorrogação de prazo

À medida que concluam sua seleção, os orientadores do PPGD indicarão os candidatos escolhidos (1ª seleção):

De 11/11/2022 até 30/11/2022

Local: a critério do orientador

É facultado aos orientadores com vagas remanescentes acessar o sistema da FUVEST e selecionar candidatos inscritos na área ou subárea a que estejam vinculados e que não tenham sido escolhidos pelo orientador indicado pelo candidato (2ª seleção):

De 01/12/2022 até 07/12/2022

Local: a critério do orientador

Lista dos candidatos aprovados, área e subárea, orientador e o mês de início do programa:

A partir das 12h00 de 14/12/2022

Local: *site* da FUVEST

Data para confirmação de interesse pela vaga pelos candidatos selecionados:

Das 12h00 de 15/12/2022

até as 12h00 de 20/12/2022

Local: *site* da FUVEST (Área do candidato)

Divulgação de instruções para preenchimento da ficha de inscrição no PPGD:

22/12/2022

Local: por e-mail, ao endereço cadastrado na FUVEST, ou no *site* da FD-USP.

RECURSOS



Os recursos previstos no cronograma devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no *sítio* da FUVEST (<https://www.fvest.br>), na “Área do Candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação do enunciado, conforme cronograma.

- Os recursos serão no formato *on-line* e deverão conter até 6.000 (seis mil) caracteres.
- Recursos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.
- Os critérios de correção são definidos pela banca examinadora e não serão conhecidos os recursos que se fundem exclusivamente na discussão dos critérios de correção da prova.

NÃO HAVERÁ REVISÃO OU VISTAS DE PROVAS



A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos candidatos nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.